



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 018/30
Nº FL. 014
ASSINATURA *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C DE PINHO SILVA EIRELI**
CNPJ: **14.119.543/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:49 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **2665.23F4.12C0.AEAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº PROC. 018130
Nº FL. 015
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 235203/21

Data da

10/11/2021 14:32:32

Inscrição Estadual: 123652197

CPF/CNPJ: 14119543000137

Razão Social: C DE PINHO SILVA EIRELI

Endereço: AVE TABAJARA, 28 CEP: 65390000 - RODOVIARINHA

Telefone: (98)81863060

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

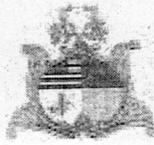
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2021 10:52:58



Nº PROC. 014130
Nº FL. 010
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080211/21

Data da

10/11/2021 11:40:35

Inscrição Estadual: 123652197

CPF/CNPJ: 14119543000137

Razão Social: C DE PINHO SILVA EIRELI

Endereço: AVE TABAJARA, 28 CEP: 65390000 - RODOVIARINHA

Telefone: (98)81863060

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2021 11:40:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 015130
Nº FL. 055
SIGNATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000022715 Inscrição Municipal: 34.1835
Contribuinte: C DE P SILVA CPF/CNPJ: 14119543000137
Nome Fantasia: MOMENTOS SEU
Endereço: AVN TABAJARA, 28 Complemento:
Bairro: RODOVIARINHA CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: 12365219-7 Data de Abertura: 12/08/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos

Atividade(s) CNAE

- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
- Comércio varejista de bebidas
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de artigos de joalheria
- Comércio varejista de artigos de relojoaria
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Emissão: 08/10/2021 11:33:32 Validade: 06/01/2022 Usuário: NAYRA
Número/Controle da Certidão: 97C39E3E4640CF3C

Pre. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Permanência n.º 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

Nº PROC. 018120
Nº FL. 019
ASSINATURA 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.119.543/0001-37
Razão Social: C DE PINHO SILVA EIRELI
Endereço: AV TABAJARA 28 / RODOVIARINHA / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002023063757602

Informação obtida em 30/11/2021 11:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHONº PROC. 018130
Nº FL. 020
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C DE PINHO SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.119.543/0001-37

Certidão nº: 26354589/2021

Expedição: 26/08/2021, às 10:31:50

Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C DE PINHO SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.119.543/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.